

INDICAÇÃO

INDICA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO E, SENDO CONSTATADA A NECESSIDADE, A INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) DISPOSITIVOS DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS/LOMBADAS) NA RUA DUQUE DE CAXIAS, NAS MEDIAÇÕES DO Nº 334, BAIRRO QUILOMBO, NOS FUNDOS DO PARQUE MÃE BONIFÁCIA.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Realização de estudo técnico e, sendo constatada a necessidade, a instalação de 02 (dois) dispositivos de redução de velocidade (quebra-molas/lombadas) na Rua Duque de Caxias, nas mediações do nº 334, bairro Quilombo, nos fundos do Parque Mãe Bonifácia.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB a realização de avaliação técnica e, constatada a necessidade, a instalação de 02 (dois) dispositivos de redução de velocidade na Rua Duque de Caxias, nas mediações do nº 334, Bairro Quilombo, trecho localizado nos fundos do Parque Mãe Bonifácia.

A solicitação decorre de demanda apresentada por moradores, comerciantes e usuários da via, que relatam o tráfego de veículos em velocidade incompatível com as características do local, aumentando os riscos de acidentes e comprometendo a segurança de pedestres, ciclistas, moradores e demais usuários da via.

A implantação de dispositivos de controle e redução de velocidade, quando tecnicamente indicada, constitui medida de segurança viária capaz de contribuir para a moderação da velocidade dos veículos e para a redução do risco de sinistros, especialmente em trechos com circulação de pedestres e atividade urbana.

Diante disso, solicita-se que a SEMOB realize vistoria e estudo técnico no local, avaliando as



condições de tráfego, sinalização, velocidade praticada e demais aspectos de engenharia de trânsito, para que, sendo constatada a necessidade, sejam implantados os dispositivos de redução de velocidade, acompanhados da devida sinalização viária.

A medida busca promover maior segurança no trânsito e preservar a integridade física daqueles que utilizam diariamente a referida via.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de setembro de 2026.

Katiuscia Manteli - PODEMOS

Vereador(a)

